



DECRETO N° 016, de 05 de Julho de 2011.

**" Decreta Ponto Facultativo
aos Servidores Públicos
Municipais."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ -MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado PONTO FACULTATIVO aos servidores públicos municipais, o dia 20 de julho do corrente ano, em virtude à realização da Tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Sucuriú.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró - MG, 05 de Julho de 2011.

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal